



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 10/2022– PPGE

No dia vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala quatro do PPGE, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, a Prof^a. Fabiana Sena da Silva, o Vice-coordenador, Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro, as representantes docentes da Linha de Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^a. Nilvânia dos Santos Silva e Prof^a. Maria das Graças A. Baptista; a representante docente da Linha de Políticas Educacionais, Prof^a. Edineide Jezine Mesquita Araújo; o representante da Linha de Educação Popular, Prof. Timothy Denis Ireland; o representante da Linha de História da Educação, Prof. Charliton José dos Santos Machado; o representante da Linha de Estudos Culturais da Educação, Prof. Erenildo João Carlos; as representantes discentes do mestrado, Angélica Rita de Araújo e Rebeca Leitão Gouveia; os representantes discentes do doutorado, Alexandre Nascimento da Silva e Isabela Nathália Nunes Tristão; a servidora técnico-administrativa Luciana Maria Tavares Alves, e o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos, os ouvintes Prof. Marcos Angelus Miranda de Alcântara e a discente Raquel Rocha Villar de Alcântara. **Pauta:** 1. Informes; 2. Aprovação de atas; 3. Relatório do Processo de Credenciamento; 4. Alteração da resolução 01/2022; 5. Aprovação das referências e vagas do edital de seleção de alunos regulares; 6. Processos diversos. Antes da apresentação dos informes, o **Prof. Charliton Machado** parabenizou a coordenação eleita para o PPGE, e os coordenadores em final de mandato pela condução do programa, destacando as dificuldades em não somente elevar o conceito junto à CAPES, mas em manter o mesmo. Em seguida, a **Prof^a Fabiana Sena** deu início à reunião solicitando ao Colegiado que permitisse antecipar o item cinco, passando este a vir após os informes e a discussão das atas, o que não foi contestado. Na sequência, citou que o PPGE participou de dois editais da FAPESP, pleiteando bolsas de mestrado, doutorado e de pós-doutorado, e havia recebido uma dotação orçamentária de cinquenta mil reais, de um outro programa da CAPES para programa com conceitos 3 e 4. A **Prof^a Fabiana Sena** fez então uma rápida apresentação do seu trabalho à frente da Coordenação: “Agradeço a todos(as) pelo processo de gestão. Apesar da ausência de alguns, com a participação de muitos e a força do colegiado, foi possível organizar ainda mais o PPGE. Buscando a publicidade dos atos administrativos do PPGE, reuniões do colegiado e da comissão de bolsa e outros documentos, estes se encontram no site para qualquer pessoa ter acesso às informações. Ao longo dos 2 anos, muitas atividades foram realizadas para que pensássemos no coletivo do PPGE, na busca de se criar uma nova cultura organizacional de Pós-Graduação. Cultura essa da reciprocidade, do debate, pensando diferente que é o natural, o acadêmico. Organizar a casa não é fácil porque é um trabalho constante, mas só foi possível por ter uma equipe técnica do PPGE coesa e tranquila. Buscando agregar, tivemos incorporados na equipe técnica a estagiária Daiana e Alexis (cooperação técnica por 4 anos). Trabalhar ao lado de Glória, Edinalva, Luciana, Sales, Alexis e Daiana foi muito enriquecedor. Com eles e elas aprendi ainda mais sobre disciplina e coerência nos atos administrativos e pedagógicos do PPGE. Sem mais delongas, a minha gestão terminará no dia 31 de agosto, nesta quarta, e o Professor Timothy assumirá como Pró-Tempore até a emissão da portaria da nova coordenação. À nova coordenação, desejo que continuem a promover e a solidificar os pontos de convergência e eliminem os de divergência. Uma boa e venturosa gestão para todos(as) nós!”. Os presentes a parabenizaram pela gestão junto ao Prof. Jorge Hermida. Em seguida, a **Prof^a Maria das Graças Baptista** questionou o fato da Prof^a Fabiana Sena não haver sido convidada a permanecer interinamente à frente da Coordenação, até a emissão da portaria de posse da nova coordenação; em resposta, a **Prof^a Fabiana Sena** manifestou-se no sentido de não haver sido consultada para permanecer como “pro tempore” pelo prazo usual de trinta dias, sendo que o Prof. Timothy Ireland foi indicado para a função desde o

dia doze de agosto, pela diretora do Centro de Educação, Prof^ª Adriana Diniz, mesmo antes de declarada a vacância do cargo. A **Prof^ª Maria das Graças Baptista** retomou a palavra, recordando que a praxe no programa sempre havia sido de que o coordenador de saída fosse convidado a permanecer por mais trinta dias, até a posse da coordenação entrante, para não ocorrer quebra de continuidade na condução da rotina administrativa. Em resposta, a **Prof^ª Fabiana Sena** confirmou não ter sido convidada a permanecer temporariamente pela Direção de Centro, nem ter declarado vacância. A **Prof^ª Maria das Graças Baptista** declarou na sequência, que a situação em pauta lhe causava estranhamento, e que deveria ser motivo de questionamento pelo Colegiado junto à Direção de Centro, ressaltando a concordância tácita da Prof^ª Fabiana Sena em permanecer como “pro tempore” por até trinta dias. A **Prof^ª Fabiana Sena** indagou, então, se o Colegiado gostaria de dar encaminhamento à proposta, o que foi acolhido por uma intervenção da **Prof^ª Nilvânia dos Santos**. A **Prof^ª Edineide Araújo** manifestou-se no sentido de que o período de interinidade seria curto, e que não valeria a pena entrar em discussão por conta disso. Em resposta, a **Prof^ª Fabiana Sena** informou que havia tomado conhecimento da designação do Prof. Timothy Ireland via SIPAC, e que seria necessário dar uma resposta pelo mesmo canal. O **Prof. Timothy Ireland** recordou que, em situações anteriores de vacância da coordenação, havia assumido como decano. A **Prof^ª Fabiana Sena** redarguiu que este não era este o caso em tela, e que ela teria o direito de permanecer como “pro tempore” por trinta dias, como qualquer chefia. A **Prof^ª Maria das Graças Baptista** retomou a palavra, classificando como ingerência da Direção de Centro, a designação do decano para “pro tempore” na Coordenação do PPGE, e que isso abria um precedente. A **Prof^ª Fabiana Sena** questionou então se em outros departamentos isso também ocorria habitualmente, o que não era do conhecimento dela. O **Prof. Jorge Hermida** manifestou-se no sentido de que a demanda da Coordenação era razoável tendo em vista a continuidade administrativa, e de que a Direção de Centro é que não estava agindo de forma democrática. O **Prof. Erenildo João Carlos** fez um aparte no sentido de que, na história do PPGE, constituía praxe a permanência do coordenador pelo período de transição, e que isto deveria ser mantido pela Direção de Centro por uma questão de respeito à autonomia do programa. A **Prof^ª Edineide Araújo** sugeriu que a Prof^ª Fabiana Sena procurasse a Direção de Centro, juntamente com o Prof. Timothy Ireland, para conversar sobre o problema; em resposta, a **Prof^ª Fabiana Sena** replicou que este não era o caminho institucional, e que o encaminhamento da questão deveria ser feita através de solicitação via SIPAC, com o aval do Prof. Timothy Ireland e do Colegiado, requerendo a permanência da atual Coordenação por mais dez ou quinze dias até a posse da Coordenação eleita, para evitar a interrupção de processos administrativos vitais. A **Prof^ª Edineide Araújo** considerou esta decisão precipitada, perante a possibilidade de algo que poderia não ocorrer, e que deveria ser aberto apenas um questionamento via SIPAC endereçado à PROGEP. Em resposta, a **Prof^ª Fabiana Sena** lembrou que estavam falando de um fato consumado, já que o Prof. Timothy Ireland havia sido designado como “pro tempore”. Em seguida, foram colocados em discussão o encaminhamento do Prof. **Erenildo João Carlos**, propondo a anulação da portaria de designação do Prof. Timothy Ireland e a permanência da Prof^ª Fabiana Sena até a posse da nova Coordenação, referendada pelo Colegiado. Não havendo outros questionamentos, a Prof^ª Fabiana Sena colocou em votação a proposta do Prof. Erenildo João Carlos. Foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a **Prof^ª Fabiana Sena** colocou em discussão a aprovação das atas de treze de julho e três de agosto; em discussão, o **Prof. Timothy Ireland** manifestou-se para informar que havia localizado uma repetição de palavras na última linha da ata de três de agosto, o que foi anotado para correção. Em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a **Prof^ª Fabiana Sena** trouxe para discussão o edital do processo de seleção, destacando três pontos: referências, calendário e vagas. A discussão foi interrompida por sugestão do **Prof. Erenildo Jorge**, o qual considerou pertinente avaliar antes o relatório do processo de credenciamento. A **Prof^ª Maria das Graças Baptista** leu então o seu parecer, favorável à aprovação do relatório de credenciamento dos docentes. Em discussão, foi concedida a palavra ao Prof. Marcos Angelus Miranda de Alcântara, para que expusesse as razões de ter entrado com recurso ao edital de credenciamento. Após réplica da **Prof^ª Fabiana Sena**, que detalhou os critérios de avaliação usados pelo programa no edital, o **Prof. Timothy Ireland** sugeriu que os próximos editais considerassem a adoção do credenciamento por linha do programa. Posto em votação, o parecer da Prof^ª Maria das Graças Baptista foi aprovado com quatro abstenções. Na sequência, foi debatido o quantitativo de referências sugeridas por linha. Foram apresentadas três propostas de redução de referências (do Prof. Timothy Ireland, da mestrandia Angélica Araújo e do doutorando Alexandre Nascimento). Em votação, a proposta de redução de referências do doutorando Alexandre Nascimento foi aprovada com sete votos favoráveis e dois desfavoráveis. Foram revisadas as datas do calendário do processo seletivo e

as vagas ofertadas pelos(as) docentes, conforme os critérios estabelecidos pelas resoluções do PPGE. Sobre as vagas, ficou estabelecido que, em razão do prazo dado, 31 de maio de 2023, aos docentes voluntários aposentados, eles não ofertariam vagas. Posto em votação, o edital como um todo foi aprovado por unanimidade. O item 4, alteração da resolução 01/2022 foi apresentada pela Profa. Fabiana Sena. O trecho para inserção foi: Art. 5º A oferta de vagas na seleção de alunos(as) regulares ao Programa, por parte dos membros do corpo docente, fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes nos itens I e VIII do Art. 8º da Resolução 06/2022 e à apresentação de uma produção no ano vigente, nos 3 estratos superiores do Qualis, ou livro autoral de caráter científico, nos dois maiores estratos do Qualis Livro. (Artigo inserido com aprovação do Colegiado em 26.08.2022). Após a discussão, foi posto em votação e a aprovação foi por unanimidade. Em seguida, a **Profª Fabiana Sena** apresentou para apreciação as comunicações e processos “ad referendum” abaixo relacionados, sendo todos aprovados por unanimidade:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
424/2022	Doutoranda Jaquicilene Ferreira da Silva Alves	Prorrogação da qualificação da tese	30 de agosto de 2022	Comunicação Ad referendum
425/2022	Doutorando Alexandre Nascimento da Silva	Inclusão de co-orientação.		Comunicação Ad referendum
426/2022	Doutoranda Maria Kamylla e Silva Xavier de Almeida	Inclusão de co-orientação.		Comunicação Ad referendum
427/2022	Doutorando Francisco Reginaldo Linhares	Relatório final de estágio de docência		Comunicação Ad referendum
428/2022	Doutoranda Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti	Relatório final de estágio de docência		Comunicação Ad referendum
429/2022	Doutoranda Cinthya Raquel Pimentel da Mota	Relatório final de estágio de docência		Comunicação Ad referendum
430/2022	Profª Drª Daniella de Souza Barbosa	Proposta de estágio pós-doutoral		Comunicação Ad referendum
431/2022	Profª Drª Kátia Patrício Benevides Campos	Relatório final de pós-doutorado		Comunicação Ad referendum
432/2022	Doutoranda Raquel Rocha Villar de Alcantara	Reconsideração sobre o indeferimento da inscrição no edital de seleção de bolsistas do doutorado		Favorável
433/2022	Daniel G. Sánchez	Validação da inscrição do edital da CAPES - PRINT - UFPB		Favorável
434/2022	Saimonton Tinôco da Silva	Pedido de reconsideração – Reprovado por Munique Massaro		Comunicação Ad referendum
435/2022	Marcos Angelus Miranda de Alcântara	Pedido de reconsideração – aprovado por Charliton Machado		Comunicação Ad referendum

Na sequência, a **Profª Nilvânia dos Santos** apresentou seu parecer sobre o recurso da discente Raquel Rocha Villar de Alcântara, por indeferimento de inscrição no edital de seleção de bolsistas do doutorado. **Prof. Erenildo João Carlos** defendeu o recurso impetrado pela discente, alegando que se no edital havia o problema de data de inscrição, caberia à Comissão ter aceito. A **Profª Fabiana Sena** respondeu, já que fazia parte da Comissão, que se havia problemas no edital, caberia ter sido impugnado, de modo que não houve pedidos para tal. Assim, os participantes do edital estavam de acordo com o processo. Após discussão, a parecerista optou por alterar seu parecer, favorecendo a requerente Raquel R. V. de Alcântara. Em votação, a nova proposta foi aprovada com uma abstenção. A **Profª Fabiana Sena** solicitou então que fosse lido o parecer sobre a inscrição em doutorado-sanduiche pelo Prof. Daniel G. Sánchez. O **Prof. Timothy Ireland** fez então sua apreciação favorável à inscrição. O **Prof. Erenildo Jorge** apresentou na sequência o seu parecer favorável aos planos de curso; em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados por assinatura em lista.


Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992


Coordenadora PPGE
SIAPE 2583808